



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Plano Diretor de
Tecnologia da Informação e Comunicação -
PDTIC
2015/2017

Índice

1 Introdução.....	4
1.1 O que é o PDTIC?.....	4
1.2 Objetivo do PDTIC.....	4
1.3 Diplomas Legais Relacionados.....	4
1.4 Abrangência.....	5
1.5 Validade.....	6
1.6 Processo de Revisão do PDTIC.....	6
1.7 Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do PDTIC.....	6
1.8 Termos e Abreviações.....	6
1.9 Metodologia Aplicada.....	6
2 Organização da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações.....	7
2.1 Comissão de Informática.....	7
2.2 Comitê de Segurança da Informação.....	8
2.3 Comitê de Governança de Tecnologia de Informação.....	9
2.4 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.....	9
2.4.1 Recursos Humanos.....	11
3 Referencial Estratégico de TIC.....	12
3.1 Diretrizes.....	12
3.2 Mapa Estratégico de TIC.....	12
3.3 Missão, Visão e Objetivos do Planejamento Estratégico de TIC 2015-2020.....	13
3.4 Plano de Ações do PDTIC.....	15
3.4.1 Metas Globais.....	15
Meta: Alcançar 80% de satisfação dos clientes de TIC.....	15
Meta: Realizar reuniões quinzenais do Comitê Interno.....	16
Meta: Realizar reuniões quinzenais entre o Secretário e os Coordenadores.....	16
Meta: Alcançar 65% de satisfação dos clientes externos.....	16
3.4.2 Objetivo 1 – Aprimorar o alinhamento Institucional e integração com outros Órgãos.....	17
Meta: Aderir assertivamente a 70% das soluções nacionais de TIC.....	17
Meta: Implementar 40% das propostas de responsabilidade ambiental viáveis para TIC definidas pela Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT15.....	17
3.4.3 Objetivo 2 – Promover Segurança da Informação de TIC.....	17
Meta: Implantar e manter 70% do padrão funcional de softwares em equipamentos.....	17
Meta: Implementar 80% das ações viáveis para segurança física de Ativos de Informação dos datacenters.....	18
Meta: Alcançar 99,1% de disponibilidade dos serviços de TIC.....	18
Meta: Alcançar 1% de indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT.....	19
Meta: Alcançar 5% de indisponibilidade anual programada do PJe-JT.....	19
Meta: Alcançar 75% dos riscos de soluções nacionais, consideradas críticas, mapeados.....	19
3.4.4 Objetivo 3 – Adotar as melhores práticas de TIC.....	19
Meta: Capacitar 11% dos servidores da SETIC em gestão de processos.....	20
Meta: Mapear 40% dos processos de trabalho.....	20
Meta: Otimizar 40% dos processos de trabalho.....	21
Meta: Revisar continuamente os processos de trabalho.....	22
Meta: Alcançar 65% dos projetos realizados dentro da metodologia.....	23

Meta: Alcançar 60% dos projetos geridos no acervo da SETIC.....	23
Meta: Alcançar, naquilo que lhe competir, o nível “intermediário” do iGovTI/TCU.....	23
3.4.5 Objetivo 4 – Aumentar a eficiência no uso dos recursos orçamentários.....	24
Meta: Alcançar 90% de precisão no planejamento de gastos de TIC.....	24
Meta: Alcançar 60% de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC.....	24
Meta: Alcançar 90% de empenho orçamentário de TIC.....	24
Meta: Alcançar 80% de eficiência na execução orçamentária de TIC.....	24
3.4.6 Objetivo 5 – Atualizar e aprimorar as soluções de TIC.....	25
Meta: Reduzir para até 30% o percentual de equipamentos fora de garantia.....	25
Meta: Reduzir anualmente em 20% o número de tecnologias de software obsoletas.....	25
Meta: Reduzir anualmente em 20% o índice de falhas nos sistemas em produção.....	26
Meta: Alcançar 74% dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo.....	26
Meta: Atender a 70% dos normativos relativos à infraestrutura mínima de TIC.....	26
3.4.7 Objetivo 6 – Aprimorar qualidade de vida no trabalho.....	27
Meta: Realizar 4 ações por ano de disseminação do conhecimento.....	27
Meta: Alcançar nível de excelência na satisfação dos servidores nos quesitos de QVT.....	27
Meta: Alcançar 75% dos ocupantes dos cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em, no mínimo, 40 horas de cursos gerenciais de TIC.....	28
Meta: Alcançar 60% dos servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano, em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC.....	28
Meta: Alcançar a execução de 75% do Plano de Capacitação anual de TIC.....	29
3.4.8 Metas do CSJT – Resolução nº 158/2015.....	29
Meta: Alcançar 60% de atendimento aos normativos referentes à estrutura mínima de TIC.....	29
3.4.9 Metas do CNJ para 2016 – Resolução nº 211/2015.....	29
Meta: 80% dos Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade.....	30
Meta: Alcançar 80% dos Tribunais com metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.....	30
Meta: Alcançar 80% dos Tribunais com, no mínimo, 80% de seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).....	31
Meta: Alcançar 80% dos Tribunais com processo formal de Gestão de Riscos.....	31
3.5 Priorização das ações.....	32
3.6 Acompanhamento de ações e projetos.....	32
3.7 Responsáveis por ações e projetos.....	32
3.8 Plano de Riscos.....	32
3.9 Despesas de TIC.....	32
3.10 Plano de Contratações de TIC.....	32
4 Conclusão.....	33
5 Anexo.....	34

1 Introdução

1.1 O que é o PDTIC?

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, representando a execução das ações de TIC da organização.

Sua finalidade é entendida pelo conceito de que, para a SETIC buscar e alcançar os resultados pretendidos pelo TRT15, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias/ações de TIC e as estratégias organizacionais.

O Plano Estratégico de TIC (PETIC) é o meio de planejar a integração entre a estratégia do TRT15 e a SETIC; e para a execução da estratégia elaboramos no PDTIC o desdobramento das metas do PETIC em ações. Tal desdobramento facilita o monitoramento e administração do alcance das metas, permite o desenvolvimento de planos de projetos mais precisos e se torna um insumo à composição do orçamento de TIC.

Dessa maneira, podemos definir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação como o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, através de um Plano de Ações para cumprir as metas do PETIC.

1.2 Objetivo do PDTIC

A Tecnologia da Informação e Comunicações assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no âmbito do TRT15. O foco principal desta Secretaria de TIC tem sido a efetiva utilização da tecnologia como suporte aos processos organizacionais, sendo assim elaborado o Plano Estratégico de TIC.

Entretanto, é grande o desafio de conduzir as ações de TIC necessárias ao cumprimento das metas especificadas no PETIC, conciliando-as às atividades operacionais cotidianas desta Secretaria, surgindo assim a necessidade do planejamento de tais ações, por meio da elaboração de um Plano Diretor – o PDTIC.

Com a elaboração do PDTIC, espera-se:

- Tornar mais claro o alinhamento das ações realizadas entre o Plano Estratégico Institucional e o Plano Estratégico específico de TIC;
- Dar maior efetividade no emprego dos recursos de TIC;
- Prover uma visão integrada das diretrizes da Secretaria de TIC a todos aqueles que, direta ou indiretamente, fazem uso de tecnologia da informação;
- Dar maior visibilidade das realizações de TIC e o seu valor agregado para a organização;
- Estabelecer a priorização das ações, evitando que a organização seja abalada por requisitos momentâneos e emergenciais;
- Realizar um planejamento orçamentário eficiente, focado em ações essenciais que efetivamente deverão ser executadas, otimizando, assim, a utilização de recursos públicos.

1.3 Diplomas Legais Relacionados

Documento	Órgão	Descrição
Resolução Administrativa nº 10/2012	TRT15	Aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Ato Regulamentar nº 01/2010	TRT15	Disciplina o uso dos recursos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e altera o Ato GP nº 06/2002.
Portaria GP nº 04/1999	TRT15	Cria a Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e regulamenta sua constituição e atribuições.
Ato Regulamentar GP nº 15/2007	TRT15	Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Resolução Administrativa nº 01/2015	TRT15	Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o período 2015/2020.
Portaria GP nº 67/2013	TRT15	Cria o Núcleo de Elaboração do Plano Estratégico 2015/2019, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Resolução Administrativa nº 10/2014	TRT15	Trata da reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Resolução Administrativa nº 06/2016	TRT15	Institui o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Ato Regulamentar GP nº 06/2014	TRT15	Define os Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Resolução nº 158/2015	CSJT	Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.
Ato nº 133/2009	CSJT	Define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho.
Processo CSJT-A- 2301-41.2013.5.90.0000	CSJT	Auditoria no Tribunal Regional no Trabalho da 15ª Região, exercício de 2012; Requisição de Documentos e Informações (RDI) 61/2015, de 02/03/2015; Requisição de Documentos e Informações (RDI) 165/2015, de 18/11/2015.
Resolução nº 198/2014	CNJ	Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário
Resolução nº 211/2015	CNJ	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução nº 182/2013	CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Acórdão nº 3.117/2014	TCU	Relatório de levantamento para avaliar a situação da Governança de TI na Administração Pública Federal.

1.4 Abrangência

Este plano deve ser observado por todos os gestores e servidores da SETIC, bem como por outros colaboradores (tais como outros órgãos da administração pública, instituições de ensino/pesquisa ou empresas privadas) que venham a prestar serviços de TIC ao TRT15 em razão de acordo, contrato ou convênio.

1.5 Validade

O PDTIC tem a validade de três (3) anos (2015 a 2017).

1.6 Processo de Revisão do PDTIC

O PDTIC poderá ser revisto quando necessário, sendo a partir desta versão, no mínimo, uma vez por ano, bem como nas revisões do Plano Estratégico, de modo a atualizar as diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte.

1.7 Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do PDTIC

O PDTIC sofrerá revisões conforme mencionado e seu processo está contemplado na página do Escritório de Processos de TIC do TRT15.

1.8 Termos e Abreviações

Termo	Definição
ITIL	Acrônimo de <i>Information Technology Infrastructure Library</i> (ITIL), é um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI). Foi desenvolvido no final dos anos 1980 pela CCTA (<i>Central Computer and Telecommunications Agency</i>) e atualmente está sob custódia da OGC (<i>Office for Government Commerce</i>) da Inglaterra.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (objeto deste documento)
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TRT15	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

1.9 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada na elaboração deste PDTIC foi baseada, com adaptações, no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP” criado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento e em alguns modelos de PDTIC utilizados por outros Tribunais do Trabalho.

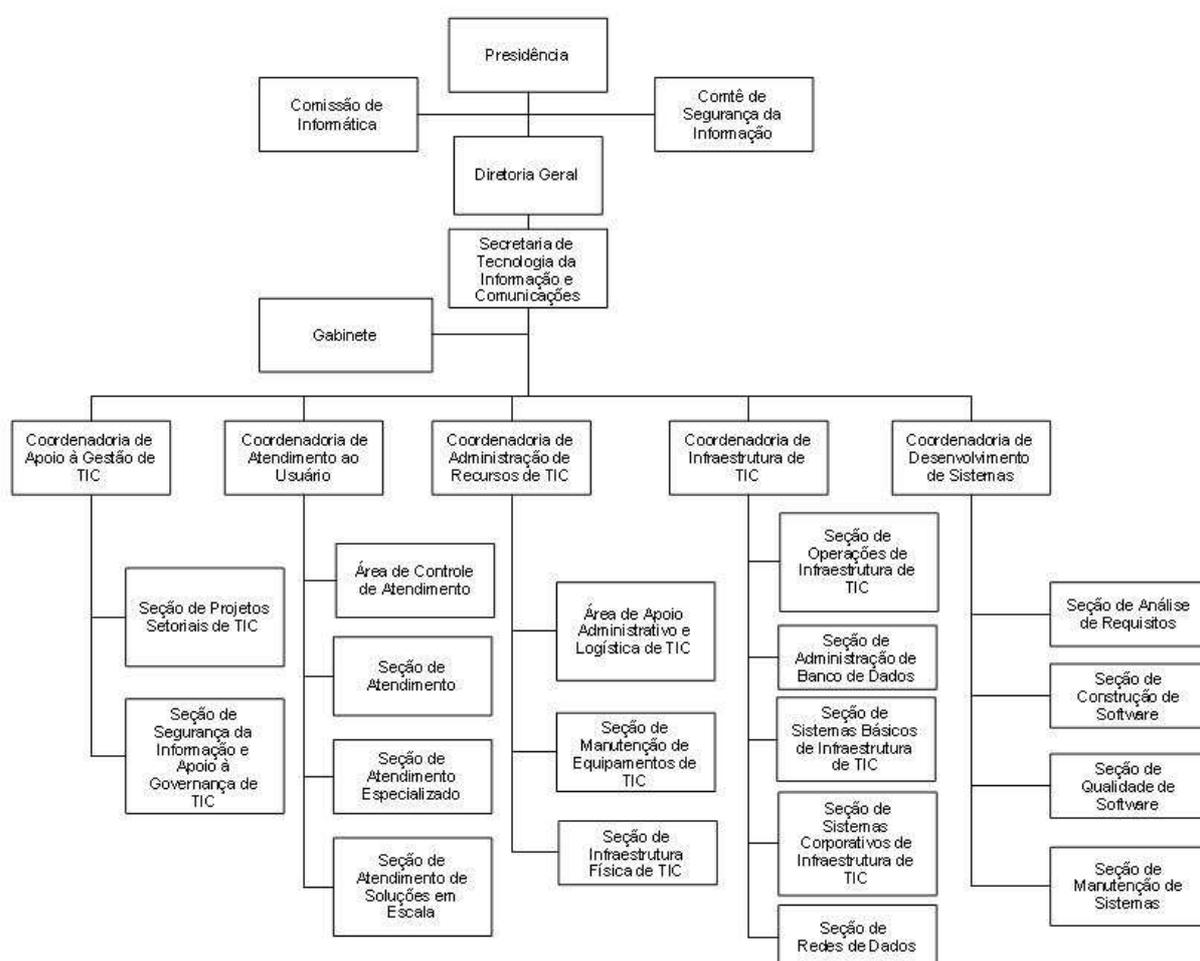
A SETIC iniciou a análise das orientações e determinações destacadas na seção “1.3 Diplomas Legais Relacionados” e realizou um agrupamento detalhado das ações necessárias para o alcance das metas estratégicas definidas no PETIC. Com base nas ações definidas neste Plano, serão identificadas e

mapeadas necessidades de treinamento dos servidores que atuam nesta Secretaria, bem como os investimentos em contratações necessários para viabilizar sua efetivação.

A SETIC elaborou e disponibilizou no âmbito desta Secretaria uma Metodologia BPM que orienta e normatiza o Gerenciamento de Processos de Trabalho em toda a SETIC, inclusive referente ao planejamento estratégico.

Este PDTIC se torna instrumento acessório do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), devendo ser submetido à apreciação da Administração do TRT15 para aprovação.

2 Organização da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações



2.1 Comissão de Informática

Presidente:

- Desembargador Luiz Antonio Lazarim

Composição¹:

- Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho
- Desembargador Edmundo Fraga Lopes
- Desembargador José Otávio de Souza Ferreira

¹Nomeada em Sessão Administrativa do Pleno do TRT15, realizada em 16/10/2014

- Desembargador Claudinei Zapata Marques
- Desembargador Wilton Borba Canicoba²

Foi instituída pela Portaria GP 04/1999 como órgão de assessoramento da Presidência, a quem compete³:

- Emitir parecer nas propostas de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC e Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações – PDTIC apresentadas pelo Comitê de Governança de TI;
- Atuar como órgão consultivo da Presidência nas questões de competência dos Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação;
- Formular proposta orçamentária específica para os investimentos em Tecnologia de Informação, em harmonia com o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comissão de Orçamento e Finanças, fiscalizando a estrita observância do aprovado;
- Promover intercâmbio e parceria com outras instituições na área de Tecnologia de Informação.

2.2 Comitê de Segurança da Informação

Presidente:

- Desembargador Presidente do Tribunal – Lorival Ferreira dos Santos

Composição⁴:

- Desembargador-Corregedor Regional do Trabalho – Gerson Lacerda Pistori
- Desembargador Presidente da Comissão de Informática – Luiz Antonio Lazarim
- Juiz de 1ª instância
- Diretor-Geral de Coordenação Administrativa⁵ – Paulo Eduardo Almeida
- Diretor-Geral de Coordenação Judiciária – Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser⁶
- Diretor de Informática – Herbert Wittmann

Foi instituído pelo Ato Regulamentar GP 15/2007 como órgão de assessoramento da Presidência, a quem compete:

- Elaborar e submeter à Presidência do Tribunal propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação,
- Rever periodicamente esta Política de Segurança e normas relacionadas, sugerindo possíveis alterações.
- Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas nesta política e normas relacionadas.
- Propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários.
- Receber as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, instruindo-as com os elementos necessários à sua análise e apresentando parecer à autoridade/órgão competente à sua apreciação.
- Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Escritório de Segurança da Informação, relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Tribunal.

²Nomeado em Sessão Administrativa do Pleno do TRT15, realizada em 19/03/2015

³Fonte: Assento Regimental TRT15 nº 004/2016

⁴Nomeada em Sessão Administrativa do Pleno do TRT15, realizada em 08/11/2012

⁵A nomenclatura dos cargos foi mantida conforme Ato Regulamentar

⁶O senhor Adlei substituiu o senhor Edmilson em virtude de sua aposentadoria

2.3 Comitê de Governança de Tecnologia de Informação

Presidente:

- Desembargador Presidente da Comissão de Informática – Luiz Antonio Lazarim

Composição:

- Juiz de 1ª instância
- Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicações – Herbert Wittmann
- Servidor de 1ª instância

Foi instituído pela Resolução Administrativa 006/2016 com as atribuições previstas na Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

2.4 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) compete planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades técnicas relacionadas à tecnologia da informação, integrando as diversas áreas técnicas de TIC, como agente agrupador e facilitador para o planejamento e a execução das ações, em atendimento ao Plano Estratégico do Tribunal.

Além dos atos e procedimentos atinentes às atividades de cada unidade, são competências específicas, aqui resumidas, estabelecidas pela Resolução Administrativa 10/2014:

- **Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:** compete assistir o Secretário de TIC nos assuntos de sua competência, realizando atividades administrativas, elaborando minutas de memorandos e comunicados, gerenciando a agenda de compromissos e atuando em atividades solicitadas pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- **Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC (CGTIC):** compete acompanhar o Planejamento Estratégico de TIC, auxiliar o Secretário de TIC na definição e no monitoramento das ações a serem implementadas para seu cumprimento, realizar o acompanhamento dos projetos da Secretaria e auxiliar na definição e verificação de conformidade de políticas, normas e procedimentos afeitos à área de TIC.
 - **Seção de Projetos Setoriais de TIC:** compete estabelecer a metodologia para Gerenciamento de Projetos, padronizar o processo de condução, registro, acompanhamento e visibilidade dos projetos relacionados à tecnologia da informação, prover suporte aos Gerentes de Projetos na adoção de metodologia, apoiar os Gerentes de Projetos no gerenciamento dos recursos humanos e financeiros, realizar o controle integrado dos principais projetos conduzidos na Secretaria de TIC, divulgar o andamento e indicadores de resultados de projetos e alertar o Coordenador de riscos na execução desses projetos.
 - **Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC:** compete implantar, manter e verificar a conformidade do Sistema de Gerenciamento da Segurança da Informação (SGSI), da elaboração de planos estratégicos, planos de ação e aferição do cumprimento dos mesmos, realizar o acompanhamento dos documentos de planejamento de ações e governança da Secretaria e a elaboração de informações solicitadas por Órgãos externos como o Tribunal de Contas de União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
- **Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU):** compete atender às solicitações dos usuários, dentro dos acordos de nível de serviço previstos no catálogo de serviços suportados pela Secretaria.
 - **Área de Controle de Atendimento, área de apoio à Coordenadoria de Atendimento ao Usuário:** compete acompanhar os procedimentos adotados em todas as seções da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, melhorando continuamente os serviços e

recursos empregados, realizar a comunicação entre os envolvidos nos procedimentos, monitorar os incidentes e problemas ocorridos nos atendimentos e verificar o cumprimento, por todas as seções e áreas, dos acordos de nível de serviço estabelecidos.

- **Seção de Atendimento:** compete prestar o primeiro atendimento aos usuários, realizar o registro e a triagem da solicitação efetuada, atendendo-a caso seja uma questão mapeada, observar os acordos de nível de serviço estabelecidos para atendimentos de curta duração.
- **Seção de Atendimento Especializado:** compete atender as solicitações efetuadas que não foram atendidas no primeiro contato realizado, principalmente os atendimentos presenciais realizados nas Sedes Judicial e Administrativa, observar os acordos de nível de serviço estabelecidos, atuando como um segundo nível de atendimento.
- **Seção de Atendimento de Soluções em Escala:** compete prestar apoio às demais seções de atendimento, propiciando soluções em escala, monitorar e implementar soluções para incidentes reiteradamente registrados e apoiar as outras áreas da Secretaria que necessitem de soluções em escala.
- **Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC (CARTIC):** compete instalar e manter os equipamentos da área de Tecnologia da Informação e Comunicações e de suas instalações físicas, nas diversas Unidades administrativas e judiciais deste Regional, gerenciar os contratos de garantia dos equipamentos envolvidos, atuar como apoio técnico deste Regional no contato com os fabricantes, controlar os prazos existentes e verificar a conformidade do atendimento realizado e providenciar a manutenção de equipamentos ainda em uso, que estejam fora da garantia do fabricante.
 - **Área de Apoio Administrativo e Logística de TIC:** compete gerenciar a garantia dos contratos de equipamentos adquiridos, realizar contato com os fornecedores envolvidos em processo de garantia, fiscalizar os acordos de nível de serviço e cláusulas técnicas contratuais, encaminhar e informar aos responsáveis administrativos eventuais descumprimentos de cláusulas de garantia e gerenciar a logística de recebimento, conserto e devolução de equipamentos aos usuários envolvidos.
 - **Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC:** compete responder pela administração dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo a fiscalização técnica de contratos, a coordenação, orientação de instalação, configuração e manutenção de seus componentes, e manter equipe de campo para as manutenções preventiva e corretiva necessárias em todas as Unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.
 - **Seção de Infraestrutura Física de TIC:** compete responder pela Administração de todas as instalações relacionadas à tecnologia da informação e comunicações, incluindo projeto, instalação, fiscalização técnica de contratos e manutenção de seus componentes.
- **Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC):** compete administrar o banco de dados, de sistemas básicos e corporativos de infraestrutura e suas operações, planejar e coordenar a instalação, manutenção, evolução e monitoramento dos ambientes informatizados necessários ao funcionamento dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal e zelar por sua disponibilidade e desempenho.
 - **Seção de Operações de Infraestrutura de TIC:** compete realizar atividades operacionais e de rotinas relacionadas à infraestrutura, baseados em procedimentos pré-definidos e estabelecidos por essas Seções, prestar atendimento de 2º nível de infraestrutura e realizar atividades de monitoramento da infraestrutura de TIC, acionando as demais áreas envolvidas de forma preventiva ou corretiva para preservação da disponibilidade dos serviços de TIC.
 - **Seção de Administração de Banco de Dados:** compete realizar tarefas típicas de administração de bancos de dados, preventivas e corretivas, incluindo-se a análise, o

acompanhamento e a manutenção dos bancos de dados processuais e administrativos em uso no Tribunal, instalados em qualquer Unidade administrativa ou judicial deste Regional.

- **Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC:** compete viabilizar a instalação, manutenção e administração dos sistemas de infraestrutura que compõem a sua base lógica, tais como, sistemas operacionais, sistemas de virtualização, sistemas das unidades de armazenamento de dados, servidores de tempo, servidores de diretório, dentre outros.
- **Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC:** compete viabilizar a instalação, manutenção e administração da infraestrutura dos sistemas de infraestrutura que mais se aproximam dos usuários finais, tais como, Apache e JBoss, Tomcat, sistema de correio eletrônico, Moodle, Citrix XenApp, Openfire, Liferay, dentre outros.
- **Seção de Rede de Dados:** compete responder pela administração lógica das redes de dados do Regional, dos links de internet e do acesso das Unidades judiciárias à Rede Nacional da Justiça do Trabalho (VPNs), participar no projeto, implantar e manter as soluções relacionadas a este assunto.
- **Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS):** compete definir e coordenar os trabalhos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, auxiliar as áreas responsáveis na definição e elaboração do treinamento dos usuários na utilização desses sistemas.
 - **Seção de Análise de Requisitos:** compete executar todas as atividades relacionadas ao levantamento e à análise de requisitos dos softwares a serem desenvolvidos neste Regional, seja com mão de obra própria, seja por intermédio de terceiros, de acordo com o método de desenvolvimento de software adotado no Tribunal.
 - **Seção de Construção de Software:** compete construir os softwares desenvolvidos neste Regional, seja com mão de obra própria ou terceirizada, de acordo com o método de desenvolvimento de software e com as diversas tecnologias e linguagens de programação utilizadas no Tribunal.
 - **Seção de Qualidade de Software:** compete zelar pela qualidade das soluções de software desenvolvidas pela Coordenadoria, realizar análise e testes de conformidade dos softwares desenvolvidos e suas definições.
 - **Seção de Manutenção de Sistemas:** compete prestar atendimento em 2º nível aos usuários para correção de erros e solução de incidentes em sistemas judiciais e administrativos suportados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e não resolvidos no atendimento inicial realizado, observar os acordos de níveis de serviço (ANSs) estipulados.

2.4.1 Recursos Humanos

A área de Tecnologia da Informação contabiliza 144 colaboradores, sendo 115 da especialidade TI e 29 de outras especialidades, conforme discriminado na tabela abaixo:

Unidade Organizacional	Analista Judiciário		Técnico Judiciário		Outras Carreiras	Total
	Outros	TI	Outros	TI		
Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	2	1	0	0	0	3
Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC (CGTIC)	0	2	3	7	0	12
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário(CAU)	1	6	5	23	0	35
Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC (CARTIC)	1	1	6	9	1	18

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	2	17	1	16	0	36
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS)	0	12	7	21	0	40
Total:	6	39	22	76	1	144

A Resolução CNJ nº 211/2015 revogou a Resolução CNJ nº 90/2009, prevendo como referenciais mínimos:

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Atualmente o TRT15 contabiliza 96.727 usuários de recursos de TIC, considerando os magistrados, servidores, estagiários, advogados e procuradores. Com base nesses dados e nos referenciais mínimos da Resolução CNJ nº 211/2015, aferiu-se que o quantitativo mínimo necessário de força de trabalho na TIC é de 147 servidores efetivos. Portanto, considerando que essa força atualmente é de 144 servidores efetivos, **o índice de conformidade à norma é de 97,95%**.

3 Referencial Estratégico de TIC

3.1 Diretrizes

Para elaborar o planejamento estratégico a SETIC levou em consideração, além das referências legais mencionadas no item 1.3, as seguintes diretrizes:

- Subsidiar permanentemente a Comissão de Informática e o Comitê de Governança de TI do TRT15 na tomada de decisões estratégicas de TIC;
- Adotar padrões estabelecidos para o Judiciário;
- Alinhar-se a diretrizes nacionais de Segurança da Informação estabelecidas pela Justiça do Trabalho;
- Promover a adoção contínua das melhores práticas de TIC.

3.2 Mapa Estratégico de TIC



3.3 Missão, Visão e Objetivos do Planejamento Estratégico de TIC 2015-2020

Missão: Prover soluções de tecnologia da informação alinhadas à missão institucional.

Visão: Buscar a satisfação do cliente e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

Objetivos Estratégicos:

Objetivo	Descrição do Objetivo
Aprimorar o alinhamento Institucional e integração com outros Órgãos	Realizar o alinhamento aos objetivos institucionais do TRT15 e compartilhamento das melhores práticas e soluções em TIC com outros Órgãos (públicos e privados).
Promover Segurança da Informação de TIC	Promover e aumentar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação de acordo com as diretrizes de segurança definidas pelo Comitê de Segurança da Informação do TRT15.
Adotar as melhores práticas de TIC	Implementar processos, metodologias e ferramentas baseadas nas melhores práticas previstas para o gerenciamento e gestão de projetos e serviços de TIC.
Aumentar a eficiência no uso dos recursos orçamentários	Buscar continuamente a gestão orçamentária de TIC visando o maior rendimento possível na utilização racional de recursos, otimizando a execução financeira.
Atualizar e aprimorar as soluções de TIC	Promover o aprimoramento contínuo de sistemas, equipamentos e infraestrutura de TIC, bem como a atualização desses de forma a buscar que

	todas as soluções possam ter, quando cabíveis, o suporte do fabricante.
Aprimorar qualidade de vida no trabalho	Promover a qualidade de vida no trabalho com a capacitação da equipe de TIC, para que os servidores de TIC tenham conhecimentos, habilidades e atitudes para a estratégia da SETIC, além de possibilitar ações em número suficiente para o atendimento das necessidades humanas no trabalho.

3.4 Plano de Ações do PDTIC

3.4.1 Metas Globais

Indicador 01: Índice de satisfação do Cliente Interno de TIC				
Meta: Alcançar 80% de satisfação dos clientes de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Realizar pesquisas de satisfação periódicas junto aos usuários de TIC	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
2	Elaborar planos de ação em relação aos resultados obtidos na pesquisa de satisfação	Gabinete	Coordenadorias	2016
3	Aderir aos requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC estabelecidos na Resolução CNJ nº 211/2015	Gabinete	Coordenadorias	2017
4	Promover o Planejamento Estratégico com elaboração, revisão, prestação de <i>baselines</i> /contas e publicidade (interna/externa) do PETIC	Gabinete	Coordenadorias	2016
5	Promover o Planejamento Estratégico com elaboração, revisão, prestação de <i>baselines</i> /contas e publicidade (interna/externa) do PDTIC	Gabinete	Coordenadorias	2016
6	Promover o Planejamento Estratégico com elaboração, revisão, prestação de <i>baselines</i> /contas e publicidade (interna/externa) do Plano de Capacitação	Gabinete	Coordenadorias	2016
7	Desenvolver a Gestão por Competências	Gabinete	Coordenadorias	2017
8	Definir com o Tribunal e aplicar política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da TIC	Gabinete	CGTIC	2017
9	Definir, padronizar, dar publicidade (interna/externa) e implementar um processo de Planejamento de Contratações de TIC bem como a realização de contratações de TIC baseada na Resolução CNJ nº 182/2013	Gabinete	Coordenadorias	2016
10	Alinhar os planos de TIC com os indicadores propostos pelo CSJT e CNJ	Gabinete	Coordenadorias	2016
11	Efetivar a existência e publicidade do Comitê de Demandas de TIC	CGTIC	Gabinete	2016
12	Buscar a efetivação da composição do Comitê de Governança de TI segundo a Resolução CNJ nº 211/2015	Gabinete	CGTIC	2016

13	Buscar a confecção do Plano de Trabalho do CNJ (anexo), conforme Resolução CNJ nº 211/2015	Gabinete	Coordenadorias	2016
14	Promover a realização do Plano de Trabalho do CNJ (anexo), conforme Resolução CNJ nº 211/2015	Gabinete	Coordenadorias	2017

Indicador 02: Número de reuniões do Comitê Interno realizadas
Meta: Realizar reuniões quinzenais do Comitê Interno

1	Realizar reuniões do Comitê Interno de TIC	Gabinete	Coordenadorias	2016
2	Registrar e dar publicidade das reuniões do Comitê Interno de TIC	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
3	Efetivar a existência e publicidade e institucionalização do Comitê interno de TIC	CGTIC	Gabinete	2016
4	Buscar com o TRT15 a definição de papéis e responsabilidade para governança e gestão de TIC	Gabinete	CGTIC	2016

Indicador 03: Número de reuniões realizadas entre o Secretário e os Coordenadores
Meta: Realizar reuniões quinzenais entre o Secretário e os Coordenadores

1	Realizar reuniões entre o Secretário e os Coordenadores de TIC	Gabinete	Coordenadorias	2016
2	Registrar e dar publicidade das reuniões de coordenadores de TIC	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016

Indicador 04: Índice de Satisfação do Cliente Externo de TIC
Meta: Alcançar 65% de satisfação dos clientes externos

1	Realizar pesquisas de satisfação periódicas junto aos usuários externos de TIC	Gabinete	CGTIC	2017
2	Elaborar planos de ação em relação aos resultados obtidos nas pesquisas de satisfação	Gabinete	CGTIC	2017

3.4.2 Objetivo 1 – Aprimorar o alinhamento Institucional e integração com outros Órgãos

Indicador 05: Índice de adesão assertiva a projetos nacionais				
Meta: Aderir assertivamente a 70% das soluções nacionais de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Aderir, participar e implementar projetos nacionais de TIC	Gabinete	Coordenadorias	2017

Indicador 06: Índice de atendimento a ações da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental no TRT15 para TIC				
Meta: Implementar 40% das propostas de responsabilidade ambiental viáveis para TIC definidas pela Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT15				
1	Verificar com Comissão Ambiental do TRT15 ações de responsabilidade ambiental	Comissão Socioambiental SETIC	Gabinete Coordenadorias	2016
2	Implementar ações de responsabilidade ambiental	Comissão Socioambiental SETIC	Gabinete Coordenadorias	2017

3.4.3 Objetivo 2 – Promover Segurança da Informação de TIC

Indicador 07: Índice de conformidade com o padrão funcional de softwares				
Meta: Implantar e manter 70% do padrão funcional de <i>softwares</i> em equipamentos				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Aprovar e implementar uma política de utilização de <i>software</i> nos microcomputadores	CAU	Gabinete CGTIC	2017

2	Implementar procedimento de monitoramento dos <i>softwares</i> instalados	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017
3	Implementar procedimento para os casos de não conformidade no uso de <i>software</i>	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017

Indicador 08: Índice de ações implementadas para segurança física dos datacenters
Meta: Implementar 80% das ações viáveis para segurança física de Ativos de Informação dos datacenters

1	Implantar solução de sala cofre no <i>datacenter</i> principal	CITIC	CARTIC	2015
2	Elaborar um estudo para implantação de solução de salas seguras nos <i>datacenters</i> secundários	CITIC	CARTIC	2016
3	Implantar as soluções de salas seguras nos <i>datacenters</i> secundários	CITIC	CARTIC	2017

Indicador 09: Índice de disponibilidade dos principais sistemas
Meta: Alcançar 99,1% de disponibilidade dos serviços de TIC

1	Buscar a definição institucional dos sistemas essenciais de TIC e definir um plano de continuidade de negócio.	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
2	Definir um plano de continuidade de negócios dos sistemas essenciais de TIC	Coordenadorias	CGTIC	2016
3	Iniciar a implementação do plano de continuidade de negócio para os sistemas essenciais do TRT15	CITIC	CARTIC CAU CDS	2016
4	Buscar junto à Instituição as expectativas de disponibilidade dos serviços de TIC e definir um Plano de Disponibilidade	CITIC	CGTIC	2017
5	Estruturar a monitoração dos recursos de Infraestrutura de TIC, aprimorando os procedimentos existentes	CITIC	CARTIC	2017
6	Implementar Gestão de Ativos e formalizar como norma de cumprimento obrigatório	CITIC	CGTIC	2017
7	Solicitar expansão a todas as lotações de acesso à Internet com link igual ou superior a 2 Mbps	CITIC	Gabinete	2017

Indicador 10: Índice de indisponibilidade não-programada do PJe-JT				
Meta: Alcançar 1% de indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT				
1	Documentar procedimentos de atendimento de incidentes de infraestrutura e capacitar servidores no tratamento e resolução de incidentes de infraestrutura	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2016
2	Definir plano de continuidade do PJe-JT relacionado à infraestrutura	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017

Indicador 11: Índice de indisponibilidade programada do PJe-JT				
Meta: Alcançar 5% de indisponibilidade anual programada do PJe-JT				
1	Mapear o processo de atualização do PJe-JT	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2016

Indicador 12: Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados				
Meta: Alcançar 75% dos riscos de soluções nacionais, consideradas críticas, mapeados				
1	Buscar a definição das soluções nacionais consideradas críticas	Gabinete	CGTIC	2016
2	Definir metodologia de gestão de Riscos da SETIC	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
3	Realizar mapeamento dos riscos das soluções nacionais com processos mapeados segundo Metodologia de Processos da SETIC	Gabinete	Gabinete Coordenadorias	2017

3.4.4 Objetivo 3 – Adotar as melhores práticas de TIC

Indicador 13: Índice de servidores capacitados em Gestão de Processos				
---	--	--	--	--

Meta: Capacitar 11% dos servidores da SETIC em gestão de processos				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Estabelecer cursos de gestão de processos no Plano de Capacitação	Gabinete	Coordenadorias	2016
2	Buscar a realização dos cursos de gestão de processos	Gabinete	CGTIC	2016
3	Nomear em cada coordenadoria os servidores no treinamento e realização dos mapeamentos a serem realizados	Gabinete	Coordenadorias	2016
4	Estabelecer a oferta e modo de realização do curso de mapeamento e gestão de processos do TCU	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016

Indicador 14: Índice de processos de trabalho mapeados				
Meta: Mapear 40% dos processos de trabalho				
1	Definir os processos existentes no Gabinete e em cada Coordenadoria da SETIC	Gabinete	Coordenadorias	2016
2	Priorizar processos a serem mapeados	Gabinete	Coordenadorias	2016
3	Buscar aderência a uma metodologia de mapeamento de processos	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
4	Definir ferramenta de mapeamento de processos	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
5	Mapear Processos de Trabalho	Gabinete	Coordenadorias	2017
6	Mapear processo de Atualização PJe-JT	CITIC	CGTIC CAU	2016
7	Mapear processo de Atendimento da Sustentação do PJe-JT	CDS	CITIC CGTIC Gabinete	2017
8	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Catálogo de Serviços (Fase Desenho de Serviço)	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017
9	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Continuidade de Serviços (Fase Desenho de Serviço)	CGTIC	CGTIC Gabinete Coordenadorias	2017

10	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Mudanças (Fase Transição de Serviços)	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017
11	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Configuração e Ativos (Fase Transição de Serviços)	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017
12	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Liberação e Implantação (Fase Transição de Serviços)	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017
13	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Incidentes (Fase Operação de Serviços)	CAU	Gabinete Coordenadorias	2016
14	Mapear processo ITIL de Gerenciamento de Problemas (Fase Operação de Serviços)	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017
15	Mapear processo ITIL de Cumprimento de Requisição de Serviço	CAU	Gabinete Coordenadorias	2016
16	Definir, normatizar, implementar e dar publicidade do processo e metodologia para desenvolvimento de sistemas	CDS	Gabinete	2016
17	Definir, normatizar, implementar e dar publicidade dos critérios e métodos de contagem de pontos de função	CDS	Gabinete	2017

Indicador 15: Índice de processos de trabalho otimizados
Meta: Otimizar 40% dos processos de trabalho

1	Implantar Processos de Trabalho	Gabinete	Coordenadorias	2016
2	Dar publicidade dos Processos de Trabalho implantados	Gabinete	Coordenadorias	2016
3	Buscar a aderência ao Escritório de Processos, com uso de repositório, publicidade e controles	Gabinete	Coordenadorias	2016
4	Implantar processo de Atualização PJe-JT	CITIC	CGTIC CAU	2016
5	Implantar processo de Atendimento da Sustentação do PJe-JT	CDS	CITIC CGTIC Gabinete	2017
6	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Catálogo de Serviços (Fase Desenho de Serviço)	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017
7	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Continuidade de Serviços (Fase Desenho de Serviço)	CAU	CGTIC	2017

			Gabinete Coordenadorias	
8	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Mudanças (Fase Transição de Serviços)	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017
9	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Configuração e Ativos (Fase Transição de Serviços)	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017
10	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Liberação e Implantação (Fase Transição de Serviços)	CITIC	Gabinete Coordenadorias	2017
11	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Incidentes (Fase Operação de Serviços)	CAU	Gabinete Coordenadorias	2016
12	Implantar processo ITIL de Gerenciamento de Problemas (Fase Operação de Serviços)	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017
13	Implantar processo ITIL de Cumprimento de Requisição de Serviço	CAU	Gabinete Coordenadorias	2016
14	Manter atualizado Catálogo de Serviços e dar publicidade dos Acordos de Nível de Serviço definidos	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
15	Acompanhar, monitorar, revisar Acordos de Nível de Serviço e implementar ações corretivas em caso de não alcance dos níveis de serviço buscados	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
16	Dar publicidade aos clientes de TIC do monitoramento dos Acordos de Nível de Serviço	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
17	Efetivar e dar publicidade do controle no processo de desenvolvimento de sistemas (controle de qualidade) para que o resultado atenda às necessidades solicitadas pelo TRT15	CDS	Gabinete	2017
18	Dar publicidade dos resultados aferidos na contagem de pontos de função	CDS	Gabinete	2017
19	Revisar periodicamente o processo de desenvolvimento de sistemas baseados na mensuração feita.	CDS	Gabinete	2017

Indicador 16: Índice de processos de trabalho mapeados obsoletos

Meta: Revisar continuamente os processos de trabalho

1	Realizar anualmente um encontro com apresentação da situação dos processos mapeados e implantados em cada coordenadoria	Gabinete	Coordenadorias	2016
---	---	----------	----------------	------

2	Dar publicidade do Escritório de Processos aderido pela SETIC	Gabinete	Coordenadorias	2016
---	---	----------	----------------	------

Indicador 17: Índice de projetos com a utilização de uma metodologia de projetos
Meta: Alcançar 65% dos projetos realizados dentro da metodologia

1	Implantar Escritório de Projetos	CGTIC	Gabinete	2016
2	Definir o uso de uma Metodologia de Gerenciamento de Projetos	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
3	Implantar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos	Gabinetes	Coordenadorias	2016
4	Revisar e melhorar periodicamente o processo de Gerenciamento de Projetos	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017

Indicador 18: Índice de projetos novos adicionados ao acervo
Meta: Alcançar 60% dos projetos geridos no acervo da SETIC

1	Definir o uso de uma Metodologia de Gerenciamento de Acervo de Projetos	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
2	Implantar a Metodologia de Gerenciamento de Acervo de Projetos	Gabinetes	Coordenadorias	2017

Indicador 19: Índice de Governança de TI (iGovTI)
Meta: Alcançar, naquilo que lhe competir, o nível “intermediário” do iGovTI/TCU

1	Mapear quais os assuntos que estão englobados como competência da SETIC a partir do questionário respondido em 2016	CGTIC	Gabinete	2016
2	Mapear os assuntos envolvidos	CGTIC	Gabinete	2016
3	Realizar o cruzamento destes com as ações em curso para verificação de conformidade	CGTIC	Gabinete	2016
4	Identificar quais assuntos que não estão sendo contemplados e iniciar ações para contemplá-los	Gabinete	CGTIC	2017

3.4.5 Objetivo 4 – Aumentar a eficiência no uso dos recursos orçamentários

Indicador 20: Índice de cumprimento do Plano de Contratações de TIC				
Meta: Alcançar 90% de precisão no planejamento de gastos de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Elaborar o Plano de Contratações anual, com base nos gastos identificados neste PDTIC	Gabinete	CGTIC	2016
2	Registrar a aplicação dos recursos disponibilizados para TIC	Gabinete	CGTIC	2016
3	Acompanhar a aplicação dos recursos disponibilizados para TIC	Gabinete	CGTIC	2016
4	Otimizar a aplicação dos recursos disponibilizados para TIC	Gabinete	CGTIC	2016

Indicador 21: Índice de liquidação orçamentária				
Meta: Alcançar 60% de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Mapear todos os contratos que tenham execução orçamentária	Gabinete	CGTIC	2016
2	Sistematizar o acompanhamento da execução	Gabinete	CGTIC	2016

Indicador 22: Índice de empenho orçamentário				
Meta: Alcançar 90% de empenho orçamentário de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Identificar o que compõe o orçamento de TIC	Gabinete	CGTIC	2017
2	Sistematizar o acompanhamento dos empenhos realizados	Gabinete	CGTIC	2017

Indicador 23: Índice de eficiência de execução orçamentária				
Meta: Alcançar 80% de eficiência na execução orçamentária de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Definir os parâmetros a serem considerados para definição do que é eficiência na execução	Gabinete	CGTIC	2017

2	Sistematizar o acompanhamento da execução orçamentária de TIC	Gabinete	CGTIC	2017
---	---	----------	-------	------

3.4.6 Objetivo 5 – Atualizar e aprimorar as soluções de TIC

Indicador 24: Índice de equipamentos fora de garantia				
Meta: Reduzir para até 30% o percentual de equipamentos fora de garantia				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Manter equipamentos relacionados a infraestrutura de TIC dentro da garantia do fabricante e de acordo com a política de distribuição de equipamentos do CNJ	CITIC	CARTIC Gabinete	2017
2	Apoiar a administração na manutenção de equipamentos destinados ao usuário final dentro da garantia do fabricante e de acordo com a política de distribuição de equipamentos do CNJ	CARTIC	Gabinete	2017
3	Apoiar a administração na manutenção da relação de um equipamento <i>desktop</i> para cada usuário ativo	CARTIC	Gabinete	2017
4	Padronização de número de equipamentos nas lotações	CARTIC	Gabinete	2017

Indicador 25: Número de tecnologias de software obsoletas em uso				
Meta: Reduzir anualmente em 20% o número de tecnologias de software obsoletas				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Manter suporte técnico para os <i>softwares</i> utilizados	CAU	CITIC	2017
2	Manter atualizadas as versões dos <i>softwares</i> utilizados, mediante prévia homologação, adotando preferencialmente <i>software</i> livre	Gabinete	Coordenadorias	2017
3	Apresentar propostas de melhorias nas tecnologias de TIC, adotando preferencialmente <i>software</i> livre	Gabinete	Coordenadorias	2017
4	Atualizar a ferramenta de e-mail institucionalizada	CITIC	Gabinete	2017

Indicador 26: Índice de falhas nos sistemas em produção				
---	--	--	--	--

Meta: Reduzir anualmente em 20% o índice de falhas nos sistemas em produção				
1	Definir métricas de apuração de falhas em sistemas em produção	Gabinetes	Coordenadorias	2017
2	Implementar procedimento padrão para medir e registrar a quantidade de falhas ocorridas nos sistemas em produção	Gabinetes	Coordenadorias	2017
3	Estabelecer requisitos de infraestrutura para implantação de sistemas em produção	CITIC	CAU CARTIC CDS	2017
4	Implantar ambiente de homologação de sistemas	CITIC	CDS CAU CARTIC	2017

Indicador 27: Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o Acordo de Nível de Serviço)

Meta: Alcançar 74% dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo				
1	Buscar definição do ANS	CAU	Gabinete CGTIC Coordenadorias	2016
2	Coletar o prazo atual de resolução dos incidentes	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017
3	Buscar a otimização do trâmite interno entre os envolvidos	CAU	Gabinete Coordenadorias	2017

Indicador 28: Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC

Meta: Atender a 70% dos normativos relativos à infraestrutura mínima de TIC				
1	Configuração de software projetado para monitoramento da rede do TRT15, o que fornecerá métricas de disponibilidade e saturação dos links de comunicação	CARTIC	Gabinete	2016
2	Buscar padronização de uso de desktops conforme necessidade e distribuição dos usuários nas lotações	CARTIC	Gabinete	2017
3	Promover juntamente a Coordenadoria de Material e Logística, e Secretaria de Gestão de Pessoas o levantamento contínuo das necessidades dos usuários, considerando aumento de deltas das lotações	CARTIC	Gabinete	2017

4	Buscar padronização de uso de impressoras considerando a necessidade, lotação, número de processos, estrutura física do imóvel e quantidade de servidores das lotações de 1ª Instância	CARTIC	Gabinete	2017
5	Atuar em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação Social e a Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, fornecendo microcomputador compatível para o uso da gravação de som e imagem	CARTIC	Gabinete	2017
6	Priorização de tráfego (QoS) especialmente para os servidores responsáveis pelo processo judicial	CARTIC	Gabinete	2017
7	Mapear o processo de Gerência de Capacidade para aderência à resolução 211/2015 CNJ	CITIC	Gabinete	2017

3.4.7 Objetivo 6 – Aprimorar qualidade de vida no trabalho

Indicador 29: Número de ações internas de disseminação do conhecimento realizadas				
Meta: Realizar 4 ações por ano de disseminação do conhecimento				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Criar uma política de retenção dos servidores que atuam na área de TIC	Gabinete	CGTIC	2017
2	Quantificar o quadro ideal de servidores nas Coordenadorias da SETIC, considerando o quadro atual e os provenientes do concurso público, encaminhando administrativamente as necessidades identificadas	Gabinete	CGTIC	2017
3	Buscar a realização de treinamentos internos e casos de sucesso dentro da SETIC	Gabinete	Coordenadorias	2017

Indicador 30: Índice de satisfação do servidor de TIC				
Meta: Alcançar nível de excelência na satisfação dos servidores nos quesitos de QVT				
1	Realizar pesquisa de satisfação dos servidores de TIC	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
2	Analisar e corrigir problemas apontados nas pesquisas de satisfação dos servidores de TIC	Gabinete	Coordenadorias	2017

3	Buscar palestras de orientações sobre saúde e segurança visando condições de trabalho adequadas. (ambiente físico, equipamentos e mobiliários) em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas	Gabinete	Coordenadorias	2017
4	Realizar eventos que promovam integração social da Secretaria	Gabinete	Coordenadorias	2017

Indicador 31: Índice de capacitação gerencial

Meta: Alcançar 75% dos ocupantes dos cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em, no mínimo, 40 horas de cursos gerenciais de TIC.

1	Estabelecer no Plano de Capacitação os cursos conforme previstos neste indicador	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
2	Adequar o formato do Plano de Capacitação para classificar os cursos dentro de critérios que viabilizem esta medição	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
3	Sistematizar uma forma de acompanhamento da execução do Plano de Capacitação	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017

Indicador 32: Índice de capacitação técnica

Meta: Alcançar 60% dos servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano, em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC.

1	Estabelecer no Plano de Capacitação os cursos conforme previstos neste indicador	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
2	Adequar o formato do Plano de Capacitação para classificar os cursos dentro de critérios que viabilizem esta medição	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017
3	Sistematizar uma forma de acompanhamento da execução do Plano de Capacitação	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2017

Indicador 33: Índice de cumprimento do Plano de Capacitação de TIC

Meta: Alcançar a execução de 75% do Plano de Capacitação anual de TIC				
1	Promover a cultura de capacitação na SETIC, gerando reuniões de alinhamento com participação de interessados	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
2	Alinhar o Plano de Capacitação ao PDTIC, capacitando conforme ações previstas na estratégia	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016
3	Sistematizar uma forma de acompanhamento da execução do Plano de Capacitação	CGTIC	Gabinete Coordenadorias	2016

3.4.8 Metas do CSJT – Resolução nº 158/2015

ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC				
Meta: Alcançar 60% de atendimento aos normativos referentes à estrutura mínima de TIC				
Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Buscar adequação da estrutura mínima de TIC	Gabinete	CGTIC	2017

3.4.9 Metas do CNJ para 2016 – Resolução nº 211/2015

Indicador Nacional 2: Índice de Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade				
---	--	--	--	--

Meta: 80% dos Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade

Nº	Descrição da Ação	Responsável	Envolvidos	Prazo
1	Implantar Gestão de Riscos na Sala Cofre	CARTIC	CARTIC	2016
2	Renovar contrato de garantia e suporte dos ambientes da Sala Cofre e agregados	CARTIC	CARTIC	2016
3	Buscar a contratação ambiente de sala segura para o Data Center adicional na Sede Judiciária.	CARTIC	CARTIC	2017

Indicador Nacional 6: Índice de Tribunais que possuem metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software

Meta: Alcançar 80% dos Tribunais com metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software

1	Revisar processo de Desenvolvimento de Software segundo metodologia de processos da SETIC	CDS	Gabinete	2016
2	Revisar processo de Sustentação de software segundo metodologia de processos da SETIC	CDS	Gabinete	2016
3	Revisar documento de Metodologia para o processo de Desenvolvimento de Software	CDS	Gabinete	2016
4	Elaborar documento de Metodologia para o processo de Sustentação de Software	CDS	Gabinete	2016

Indicador Nacional 7: Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% de seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

Meta: Alcançar 80% dos Tribunais com, no mínimo, 80% de seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

1	Buscar nível de conformidade ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	CDS	Gabinete	2017
2	Elaborar Plano de Ação para tratamento de inconformidades	CDS	Gabinete	2017

Indicador Nacional 8: Índice de Tribunais que possuem processo formal de Gestão de Riscos

Meta: Alcançar 80% dos Tribunais com processo formal de Gestão de Riscos

1	Buscar a realização do processo formal de Gestão de Riscos, conforme ações definidas neste PDTIC	CGTIC	Gabinete	2016
---	--	-------	----------	------

3.5 Priorização das ações

As ações previstas no PDTIC serão priorizadas pelos Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPTICs) e pelo Comitê Interno de TIC, que possuem competência para planejar e organizar a ordem de execução.

3.6 Acompanhamento de ações e projetos

As ações previstas no PDTIC geram DEDs (Documentos de Especificação de Demanda) e projetos, sendo estes acompanhados na página da extranet. Nesta página serão relacionadas as ações e suas realizações, de maneira a visualizar os principais projetos e seus cronogramas.

3.7 Responsáveis por ações e projetos

As ações previstas no PDTIC tem unidade responsável e cabe ao responsável e substituto deste o monitoramento e preservação para sua realização.

3.8 Plano de Riscos

Realizando o gerenciamento dos riscos temos o objetivo de aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e minimizar a probabilidade e o impacto dos eventos negativos.

Este gerenciamento faz parte da Gestão dos Riscos, processo que identifica riscos das ações previstas no PDTIC e elabora um plano para monitorar e minimizar/aceitar os riscos expostos sendo assim como resultado um plano que oriente a gerência.

Esta Gestão de Riscos será feita em momento posterior a criação do PDTIC, sendo uma das ações estratégicas previstas no PETIC, devendo assim termos a elaboração de um plano de monitoramento, controle e resposta aos riscos que será colocado na revisão do PDTIC.

3.9 Despesas de TIC

As despesas de TIC e necessidades de recursos orçamentários para a consecução dos projetos e manutenção dos serviços de TIC estão definidas no Plano de Contratações de TIC, previsto pela Resolução CNJ nº 182/2013 e na primeira revisão do PDTIC será também revisto o Plano de Contratações de TIC.

3.10 Plano de Contratações de TIC

O Plano de Contratações de TIC será elaborado conforme seu processo de trabalho e segue as orientações da Resolução CNJ nº 182/2013.

4 Conclusão

O tema Planejamento tem sido inserido na Administração Pública cada vez com maior ênfase, seja pela necessidade que os Órgãos Públicos possuem de maximizar os recursos disponíveis, sejam eles financeiros ou não, seja pela necessidade de propiciar à sociedade a transparência e eficiência nas atividades que realizam.

Associado ao Planejamento Estratégico Institucional, o planejamento da área de tecnologia da informação e comunicações torna-se essencial para a concreção dos objetivos institucionais, pois diante da avassaladora revolução tecnológica existente nos dias de hoje, cumpre a essa área, um papel de suporte, de um meio viabilizador da Organização.

Assim, por intermédio do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), com o desdobramento no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como um plano de ações específicas para seu cumprimento, forma-se um instrumento real de gestão, norteando os gestores nas ações e diretrizes que devem desenvolver, deixando tais documentos de serem apenas obrigações legais e tornando-se efetivamente, vetores para o cumprimento dos objetivos de TIC e do Tribunal.

5 Anexo